



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de**
Decreto Legislativo (DDL) nº 01/2024, que
PARECER CECELEN Nº 20/2024 AO PDL Nº 1/2024
Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra.
Maria José Vilaça. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder à Maria José Vilaça, conhecida como “Micas”, o título de cidadã do Recife, nasceu na cidade de Braga, Norte de Portugal. Desembarcou no Porto do Recife, em 1950.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Em Recife, foram morar no Bairro Iputinga, no subúrbio, onde seu pai iniciou seu negócio, uma padaria. Toda a família ajudava no empreendimento. “Micas” auxiliava no “caixa” da padaria durante uma parte do dia e frequentava uma escola pública perto da Avenida Caxangá.

Em meio ao Golpe Militar de 1964, abriu seu primeiro estabelecimento comercial, uma loja de roupa na Avenida Caxangá, ao lado da Padaria Farol. Era uma pequena loja, a “Micas Boutique”.

Com vocação para os negócios, em especial para o comércio de artigos femininos, ela diversificou sua atividade, sendo a maior comerciante de joias marcassitas em Recife na década de 80. Na mesma época, abriu uma fábrica de sapatilhas femininas, empregando mais de duas dezenas de sapateiros por mais de uma década.

Durante sua trajetória no comércio, “Dona Micas” sempre manteve sua grande paixão por vestuário feminino. A loja “Micas” mudou de endereço quatro vezes. Foi transferida da Avenida Caxangá para a Rua Cônego Barata, na Tamarineira, depois para a Rua Dr. Virgílio Mota, em Parnamirim, onde ficou localizada inicialmente numa casa menor. Posteriormente, mudou-se para uma casa maior na mesma Rua e, atualmente, localiza-se na Rua Figueira Filho, no mesmo Bairro.

De 1964 até os dias atuais se passaram 60 anos, e a loja nunca fechou suas portas. Seu local atual, na Rua Figueira Filho, foi inaugurado há 19 anos. Hoje, seu empreendimento gera 14 empregos diretos e alguns indiretos, abrindo de segunda a sábado, sendo administrado pelo pulso forte de “Dona Micas”, pela filha Danielle e pela sobrinha Giselle.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Waldomiro Amorim – SD
Suplente

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

